



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO

SIMÕES – PIAUÍ

CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

DECRETO Nº 033/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, no dia 29 de junho de 2026, a Seleção Brasileira de Futebol Masculino disputará partida válida pela fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação do bem-estar e do lazer da população, valores reconhecidos pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em caráter excepcional, a redução do horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 29 de junho de 2026, com encerramento das atividades às 12h00min (doze horas).

Parágrafo único. Ficam excetuados do disposto no *caput* deste artigo os órgãos e entidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais, cuja continuidade é juridicamente obrigatória nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/1995, especialmente:

- I — serviços de limpeza e varrição pública;
- II — serviços de vigilância sanitária e epidemiológica;
- III — serviços de saúde operados em regime de urgência e emergência, compreendendo hospital municipal, unidade mista de saúde e serviço de transporte e remoção de pacientes.

Art. 2º. Os servidores lotados nos órgãos excetuados pelo parágrafo único do art. 1º deverão cumprir integralmente sua jornada regular de trabalho, salvo disposição em contrário expedida pelo respectivo titular da pasta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 26 de junho de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal